

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 483/2021

AUTORA: Deputada **VANDA MONTEIRO**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Loja Simbólica XV de Novembro nº 30.

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 489/2021, de autoria da Deputada **VANDA MONTEIRO**, que “Declara de Utilidade Pública a Loja Simbólica XV de Novembro nº 30”.

Em sua justificativa a autora afirma que a Loja Simbólica XV de Novembro nº 30, foi fundada em 1996, a instituição e sem fins lucrativos tem por finalidade proporcionar aos seus membros e familiares na assistência moral com apoio e solidariedade, caridade. Praticar, estudar e estimular os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, sem preconceitos de raça, cor, nacionalidade, crença ou posição social.

Ao examinar o pedido da nobre Deputada que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta constar no Estatuto que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes; mantenedores ou associados**, documentação necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerado de Utilidade Pública Estadual conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, a qual baixa normas que disciplinam matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autora do Projeto de Lei 483/2021 apresente o documento necessário para que a referida Associação seja declarada de Utilidade Pública Estadual.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.



Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Claudio Lelis*....., referente
ao(a) *Pl n° 483/2021* na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Wilquecio*

Sala das Comissões, *30* de *novembro* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

[Signature]
Dep. **CLAUDIA LELIS**

[Signature]
Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

[Signature]

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**